

matrícula
35.366

ficha
1

São Paulo, 1º de fevereiro de 1980

IMÓVEL:- Rue Urano, lado par, na Saúde, 21º Subdistrito.-

UM TERRENO, distante 108,50ms., da esquina da Estrada do Curral Pequeno, medindo o terreno que é de forma irregular, - - / 30,80ms., de frente em curva para a rua Urano, 24,60ms., de frente aos fundos, do lado direito de quem da rua olha o - / mesmo, 9,40ms., do lado esquerdo com a área total de 236,50-me2, confinando conforme consta do título, anterior de todos os lados, com os transmitentes, sendo que atualmente confronta do lado direito de quem da rua olha o mesmo com a casa 7 e do lado esquerdo com a casa 42, ambas da mesma rua Urano, sendo que atualmente a Estrada do Curral Pequeno, denomina-se - rua Padre Arlindo Vieira.-

CONTRIBUINTE:- 049.283.0008-4.-

REGISTRO ANTERIOR:- Tr.84.753 deste Registro.-

PROPRIETÁRIOS:- CARMINO ANIELLO NETO=(RG.25.707), advogado e sua mulher, CLEIDE INES AFFONSO ANIELLO=(RG.3.431.046), - fonoaudióloga, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, anteriormente a Lei 6.515/77=(Cic. em conj. número 000.689.268-04), domiciliados nesta Capital.-

O Escr. autº *Geraldo Ramos* (Geraldo Ramos).-

R.1/35.366, em 1º de fevereiro de 1.980.-

TÍTULO:- venda e compra.-

Por escritura de 28 de dezembro de 1.979, do 7º Escrivão de notas desta Capital- (livro 3.602-fls.211), os proprietários transmitiram por venda feita a ANTONIO JORGE DE LIMA - (RG.7.933.711- Cic.646.457.708-53), brasileiro, solteiro, - maior, protético-domiciliado nesta Capital, pelo valor de -- 8340.000,00-(Trezentos e quarenta mil cruzeiros), o imóvel da presente matrícula.

O Escr. autº *Geraldo Ramos* (Geraldo Ramos).-

R.2/35.366, em 24 de março de 1.980

TÍTULO: Venda e compra.

Por escritura de 03 de março de 1.980, do 29º Escrivão de - notas desta Capital, (livro 41 fls.175) ANTONIO JORGE DE -- LIMA, acima qualificado, transmitiu por venda feita a LUIZ FERNANDO DUARTE, brasileiro, do comercio (RG.3.122.753-CIC-217.186.288-20) casado pelo regime da comunhão de bens anterior à Lei 6.515/77, com SONIA APARECIDA DUARTE, doms.nes-

continua no verso -

matricula
35.366

ficha
1
verso

continuação

ta Capital, pelo valor de CR\$400.000,00(quatrocentos mil -
cruzeiros), o imóvel da presente matrícula, o qual faz frente
atualmente para a Rua Filippino Lippi, antiga Rua Urano.
A escr. autª Satiko Taniguchi (Satiko Taniguchi).

Av.3/35.366, em 03 de julho de 1.981.

Da escritura de 5 de junho de 1.981, do 24º Escrivão de No-
tas d/Capital, e do Auto de Conclusão nº 140/A/81, de 27/5/81
da Pref. Mun. de São Paulo, verifica-se que no terreno obje-
to da presente matrícula, foi construído um prédio sob nº -
130 à Rua Filippino Lippi.-

A escr. autª Satiko Taniguchi (Satiko Taniguchi).-

R.4/35.366, em 03 de julho de 1.981.

TITULO:- venda e compra.-

Por escritura de 5 de junho de 1.981, do 24º Escrivão de No-
tas d/Capital (livro 2473-fls.92vº) LUIZ FERNANDO DUARTE (RG
3.122.753) do comércio, e s/mr. SONIA APARECIDA DUARTE (RG.-
8.802.287, CIC. em comum 217.186.288-20) do lar, brasileiros
casados pelo regime da comunhão de bens anterior à lei - -
6.515/77, doms. n/Capital, transmitiram por venda feita a -
MEIKA- COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com se-
de n/Capital (CGC.48.585.038/0001-08), pelo valor de C R \$ -
\$3,500.000,00 (Três milhões e quinhentos mil cruzeiros), o
imóvel da presente matrícula.-

A escr. autª Satiko Taniguchi (Satiko Taniguchi).-

R.5/35.366, em 30 de setembro de 1.981.

TITULO :-Venda e compra

Por instrumento particular de 15 de setembro de 1.981, a -
MEIKA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., acima -
qualificada, transmitiu por venda feita a ARNALDO MURANAKA, -
contador (RG.7.144.209-CPF.759.831.258-34) e sua mulher MIACO
IWAMOTO MURANAKA, do lar (RG.6.653.703-CPF.006.220.598-06)--
brasileiros, casados pelo regime de comunhão parcial de --
bens nos termos da Lei 6.515/77, doms., nesta Capital, pelo -
valor de CR\$5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros), o -
imóvel da presente matrícula.

A escr. autª Satiko Taniguchi (Satiko Taniguchi).

continua na ficha 2-

matrícula
35.366ficha
-2-

São Paulo, 30 de setembro de 1981

continuação da matrícula 35.366:

R.6/35.366, em 30 de setembro de 1.981.ONUS :- Hipoteca

Por instrumento particular de 15 de setembro de 1.981, os proprietários (R-5) DERAM EM PRIMEIRA E ÚNICA HIPOTECA a MEIKA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., retro-qualificada, para garantia da dívida de CR\$2.350.000,00 (dois milhões, trezentos e cinquenta mil cruzeiros), a qual será paga por meio de 180 prestações mensais e consecutivas do valor de CR\$30.969,40 vencendo-se a 1ª delas no dia 15/10/81, e as demais sucessivamente, aos juros de 10% ao ano e multa de 10% o imóvel da presente matrícula.

A escr. autª Satiko Taniguchi (Satiko Taniguchi).AV.7/35.366, em 30 de setembro de 1.981.

Por instrumento particular de 15 de setembro de 1.981, a MEIKA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., cedeu e transferiu a COMPANHIA REAL DE CREDITO IMOBILIARIO (CCOMF. 62.500.376/0001-12), os direitos creditorios no valor de CR\$2.350.000,00, decorrentes da hipoteca R.6 nesta matrícula.

A escr. autª Satiko Taniguchi (Satiko Taniguchi).AV.8/35.366, em 12 de julho de 1.982.

FICA CANCELADA a hipoteca R.6 da presente matrícula, de conformidade com o instrumento particular de 25 de junho de 1.982.

A escr. autª Satiko Taniguchi (Satiko Taniguchi).R.9/35.366, em 12 de julho de 1.982.TITULO :- Venda e compra

Por instrumento particular de 25 de junho de 1.982. ARNALDO MURANAKA e sua mulher MIACO IWAMOJO MURANAKA, retro-qualificados, transmitiram por venda feita a DULCIMAR VENANCIO DA SILVA bancária (RG.10.234.068-CIC.043.054.818-47) e VICENZO ANTONIO DOMINE :- (RG.8.790.735-CIC.877.086.988-04) ferroviário, brasileiros, solteiros, maiores, doms., neste Capital, pelo valor de CR\$8.000.000,00 (oito milhões de cruzeiros) o imóvel da presente matrícula.

continua no verso -

matricula
35.366

ficha
2
verso

continuação.

A escr. autª Satiko Taniguchi (Satiko Taniguchi).

R.10/35.366, em 12 de julho de 1.982.

ONUS : Hipoteca

Por instrumento particular de 25 de junho de 1.982, os -- proprietários (R-9) DERAM EM PRIMEIRA E UNICA HIPOTECA e -- ARNALDO MURANAKA e sua mulher MIACO MURANAKA, retro quali -- ficados, para garantia da dívida de CR\$5.890.990,00, a qual -- será paga por meio de 180 prestações mensais e sucessivas -- do valor inicial de CR\$82.499,18, vencendo-se a 1ª delas -- no dia 25/7/82, e as demais em igual dia dos meses sub --- sequentes, até final liquidação, aos juros de: taxa nominal de 9% ao ano e a taxa efetiva de 9,38% ao ano, o imóvel da -- presente matricula.

A escr. autª Satiko Taniguchi (Satiko Taniguchi).

AV.11/35.366, em 12 de julho de 1.982.

Por instrumento particular de 25 de junho de 1.982, ARNALDO MURANAKA e sua mulher MIACO IWAMOTO MURANAKA, cederam e --- transferiram ao BRADESCO S/A, CREDITO IMOBILIARIO, (CGC. --- 60.917.036/0001-66) os direitos creditorios no valor de --- CR\$5.890.990,00 conforme Reg. sob nº10, feito na matricula --- 35.366.

A escr. autª Satiko Taniguchi (Satiko Taniguchi).

Av.12, em 11 de abril de 1.991.-

Do instrumento particular de 17 de dezembro de 1.990, e da certidão nº 3.515/89 de 17 de março de 1.989, expedida pela Junta Comercial do Estado de São Paulo, verifica-se que BRADESCO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO, foi incorporada pelo BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A, CGC. nº 60.746.948/0001-12.-

A Escr. Autª., Liliana Asturiano Costa (Liliana Asturiano Costa)

Av.13, em 11 de abril de 1.991.-

Do instrumento particular de 17 de dezembro de 1.990, e da certidão nº 3.515/89, de 17 de março de 1.989, expedida pela Junta Comercial do Estado de São Paulo, verifica-se que o BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A, denomina-se atualmente > BRADESCO S/A BANCO COMERCIAL E DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO.-

-Continua na ficha 02.-

Muniz

matricula

35.366

ficha

-03-

São Paulo, 11 de abril de 1991.

-Continuação da ficha 01:-

A Escr. Autª., *Liliana Asturiano Costa* (Liliana Asturiano Costa)

Av.14, em 11 de abril de 1.991.

Do instrumento particular de 17 de dezembro de 1.990, e da certidão nº 3.515/89, de 17 de março de 1.989, expedida pela Junta Comercial do Estado de São Paulo, verifica-se que BRDESCO S/A BANCO COMERCIAL E DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, denomina-se atualmente BANCO BRASILEIRO S/A.-

A Escr. Autª., *Liliana Asturiano Costa* (Liliana Asturiano Costa)

Av.15, em 11 de abril de 1.991

FICA CANCELADA a hipoteca R.10, de conformidade com o instrumento particular de 17 de dezembro de 1.990.

A Escr. Autª., *Liliana Asturiano Costa* (Liliana Asturiano Costa)

Av.16, em 06 de maio de 1.991.

Do requerimento de 26 de abril de 1.991, e da certidão de 03 de setembro de 1.983, expedida pelo Cartório de registro Civil do 47º Subdistrito-Vila Guilherme, desta Capital, extraída do termo de casamento nº 6.542 (Lº B-23, fls. 201), verifica-se que VICENZO ANTONIO DOMINE, contraiu matrimônio com DULCIMAR VENANCIO DA SILVA, em 03 de setembro de 1.983, no regime da comunhão parcial de bens, passando a mesma a assinar-se DULCIMAR DA SILVA DOMINE.

A Escr. Autª., *Liliana Asturiano Costa* (Liliana Asturiano Costa)

Prenotação nº 802.596 de 05 de outubro de 2020.

Av.17/35.366, em 13 de outubro de 2.020.

Conforme decisão de 06 de julho de 2020, expedido pelo Juízo de Direito da 3ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional III - Jabaquara desta Capital, extraído dos autos nº 0002435-40.2020.8.26.0003 da ação de execução de cumprimento de sentença, movida por DULCIMAR DA SILVA DOMINE em face de VICENZO ANTONIO DOMINE, 50% do imóvel desta matrícula foram penhorados. Valor da dívida: R\$82.658,15 (oitenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e quinze centavos). Juíza do Feito: Debora Ciocci.

O Escr. Autº. *Fábio Cristians Franciulli* (Fábio Cristians Franciulli).

matricula

35.366

ficha

03

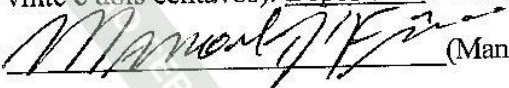
verso

- continuação -

Prenotação nº 809.273 de 16 de dezembro de 2020
Av.18/35.366, em 13 de janeiro de 2.021.

Conforme certidão de 14 de dezembro de 2020 (extraída por ofício eletrônico, nos termos do parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no DOE de 14 de abril de 2009), expedida pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional - Jabaquara desta Capital, extraída dos autos nº 1006197-47.2020.8.26.0003 da ação de execução civil movida por DULCIMAR DA SILVA DOMINE, CPF nº 043.054.818-47, em face de VICENZO ANTONIO DOMINE, CPF nº 877.086.988-04, **50%** do imóvel desta matrícula foram penhorados. Valor da dívida: R\$75.469,22 (setenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e vinte e dois centavos). Depositário: Vicenzo Antonio Domine, já qualificado.

O Escr. Autº



(Manoel Antonio de Albuquerque Ferreira).